



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**MOÇÃO Nº. 072**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/5/2016**

**RETIRADO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Botucatu, 23/5/2016

Presidente

Considerando que a Guarda Civil Municipal, tornou-se uma realidade para a população botucatuense em 03 de março de 2006, onde tomaram posse os primeiros integrantes da corporação sendo que os guardas iniciaram as atividades em Botucatu no mês de julho do mesmo ano;

Considerando que a Guarda Municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar a instituição de controle social ostensivo para proteger os bens, serviços e instalações dos municípios. As corporações apresentam-se como uma alternativa à segurança pública no Brasil. Em outros países a exemplo da Espanha, Bélgica, Portugal, Itália e França, bem como nos Estados Unidos, as administrações municipais possuem forças policiais locais que atuam na segurança dos cidadãos e de seu patrimônio;

Considerando que as atividades do guarda civil municipal estão ligadas aos cidadãos e não têm caráter militar ou investigativo. A guarda municipal é um dos poucos órgãos, senão o único, de prestação de serviço público municipal que está inserida na Constituição Federal, tamanha a sua importância frente à segurança pública local;

Considerando que, em Botucatu, a Guarda Civil Municipal realiza ações sociais, policiais e administrativas bem como captura de procurados pela justiça, prisões em flagrante delito, recolhimento de veículos, veículos recuperados produtos de roubo e furto, auxílio ao migrante, ronda externa, apoio a instituição pública, orientação e apoio ao setor de zoonoses, ocorrências ambientais, mediação de conflitos, atendimento e patrulhamento comunitário;

Considerando que outras ações importantes desenvolvidas pela GCM envolvem programas como: Patrulha da Paz; Cidadania e Civismo; Programa Patrulhamento Orientado ao Patrimônio Público Municipal (PPOP), Programa de Atendimento Familiar e ao Idoso (PAFI), Programa de Atendimento a Pessoas com Deficiência (PROAD), Programa de Acessibilidade Rural (CEP Rural) e Operação Migrante;

Considerando, ainda, que foi feita a reengenharia do patrulhamento comunitário realizado diuturnamente pelos grupamentos da GCM, tais como: Grupo de Ações Preventivas Especiais (GAPE); Grupo Especializado de Patrulhamento com Motos (GEPOM); Grupo de Proteção Ambiental (GPA) e Patrulha Escolar, resultando assim cerca de 1.000 prisões realizadas pela GCM;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Parte integrante da moção nº 072/206

Considerando que a GCM de Botucatu é referência para mais de 45 municípios do Brasil;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar e reconhecer o trabalho de instituições que contribuem efetivamente para o desenvolvimento de Botucatu zelando pela segurança da população;

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOTUCATU**, na pessoa do Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, **DR. ADJAIR DE CAMPOS**, do Comandante da Guarda Civil Municipal, **SÉRGIO LUIS BAVIA**, extensiva a todos os integrantes da GCM, pela comemoração de 10 anos de implantação de referida instituição em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de maio de 2016.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**